



UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ
MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO
DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE
CNPJ. 82.804.642/0001-08
I.E. 254.344.747

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI
49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141
CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SÍNTESE DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
RELAÇÕES INTERNACIONAIS - MATRIZ 1437

SUMÁRIO

1 A INSTITUIÇÃO	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO	3
1.2 SOBRE A UNOCHAPECÓ	3
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	7
2.1 DADOS GERAIS	7
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	8
3.1 OBJETIVOS	8
3.2 PERFIL DO EGRESSO	9
3.3 CURRÍCULO	10
3.3.1 Estágio curricular supervisionado	12
3.3.2 Trabalho de Conclusão de Curso	13
3.3.3 Atividades complementares	14
3.4 METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM ADOTADAS NO CURSO	15
4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	17
4.1 POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	18
4.2 POLÍTICA DE PESQUISA	19
4.3 POLÍTICA DE EXTENSÃO	20
4.4 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE	21
4.5 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO	21

1 A INSTITUIÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó)

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 5.571, de 27 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial de Santa Catarina em 28/08/2002. Credenciamento renovado pelo Parecer nº. 226/2019 do Conselho Nacional de Educação, publicado no Diário Oficial da União em 22 de maio de 2019. Credenciado para oferta de cursos na modalidade EaD no e-MEC pelo Parecer CNE/CES 250/2013, homologado pela Portaria 536, de 02 de junho de 2015, publicada na Seção 1 do DOU n. 104, de 3 de junho de 2015. Recredenciada pelo Ministério da Educação pela Portaria n.1.327/MEC/2019.

Código e-MEC: 3151

Local: Chapecó

Endereço: Rua Anjo da Guarda, 295-D, Bairro Efapi, Chapecó.

Mantenedora: Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (Fundeste)

CNPJ: 82.804.642/0001-08

Endereço: Servidão Anjo da Guarda, n. 295-D, bairro Efapi, CEP 89809-900, Chapecó (SC).

Base Legal: Criada pela Lei Municipal n. 141/71, de direito privado, declarada de utilidade pública municipal, estadual e federal, filantrópica, sem fins lucrativos. Estatuto aprovado por meio da Resolução 001/CONSUP/2019, de 23.04.2019, com registro em 09.05.2019, protocolo: 014124, registro: 012771, Livro A-060, folha 2017.

Curso: Relações Internacionais

Dirigentes:

Reitor: Prof. Claudio Alcides Jacoski

Pró-Reitora de Graduação: Prof.^a Silvana Muraro Wildner

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação: Prof.^a Andrea de Almeida Leite Marocco

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento: Prof. Márcio da Paixão Rodrigues

Pró-Reitor de Administração: Prof. José Alexandre De Toni

Coordenador(a) de Curso: Prof. Luiz Henrique Maisonnnett

1.2 SOBRE A UNOCHAPECÓ

A Unochapecó é uma Universidade Comunitária pertencente ao sistema ACADE (Associação Catarinense de Fundações Educacionais), instalada na região Oeste de Santa Catarina, que atua além desta, também no Noroeste do Rio Grande do Sul e Sudoeste do Paraná. Tem por visão ser referência como Universidade Comunitária reconhecida pela sua qualidade acadêmica, gestão

democrática, inovação, empreendedorismo, internacionalização, pesquisa e extensão, produzindo soluções transformadoras com a sociedade.

A Unochapecó foi credenciada pelo Parecer 347/2002/CEE/SC, pela Resolução 158/2002/CEE/SC e pelo Decreto Estadual 5.571, do Governo do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de agosto de 2002. Em 15 de julho de 2003, a Unochapecó adquiriu autonomia, sendo constituída sua estrutura de gestão própria.

A ênfase na qualidade acadêmica como diferencial ante as concorrentes esteve presente na implantação da Unochapecó. O credenciamento da universidade ocorreu em 2007 pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), por meio do Decreto Estadual nº 659 (25/09/2007), com validade por dez anos. Em 2018 a Instituição passou por novo processo de credenciamento, migrando para Conselho Nacional de Educação e não mais pelo Conselho Estadual, como era até então.

Nessas cinco décadas, a instituição passou por diversas formas de gestão acadêmica, com maior ou menor autonomia para execução de cursos nos diversos níveis. Essas unidades foram chamadas de departamentos, depois de centros e, mais recentemente, áreas. Mais recentemente,, frente ao contexto educacional, socioeconômico, cultural e tecnológico, a Unochapecó alterou sua estrutura organizacional e regime acadêmico dos cursos presenciais de graduação visando se preparar melhor para as novas realidades do ensino superior, da pesquisa científica e da integração entre universidade, setor público e setor privado (Tríplice Hélice). Neste ínterim, instituiu as Escolas do Conhecimento como aproximações e articulações que, por meio interfaces epistemológicas e suas sinergias, visam dar direcionamentos nas esferas de ensino, pesquisa, extensão e inovação, nos níveis de graduação, pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, cursos livres e técnicos, eventos, prestação de serviço, entre outras.

A Unochapecó foi credenciado para oferta de cursos na modalidade EaD no e-MEC pelo Parecer CNE/CES 250/2013, homologado pela Portaria 536, de 2 de junho de 2015, publicada na Seção 1 do DOU n. 104, de 3 de junho de 2015. Em fevereiro de 2016, lançou seu primeiro curso EaD (Biblioteconomia). A partir de 2017, ampliou a oferta dos cursos de graduação a distância.

A Missão da Unochapecó é "Produzir e difundir conhecimento, contribuindo com o desenvolvimento regional sustentável e a formação profissional cidadã" e sua Visão consiste em "Ser referência como universidade comunitária, reconhecida pela sua qualidade acadêmica, gestão democrática, inovação, empreendedorismo, internacionalização, pesquisa e extensão, produzindo soluções transformadoras com a sociedade."

A Unochapecó é pautada por princípios culturais, ideológicos, morais e éticos. Os princípios servem como guia para os comportamentos, atitudes e decisões a fim de que a Universidade exerça sua missão e alcance sua visão. Os princípios que regem as decisões e as ações da Unochapecó envolvem:

- Formação profissional para a cidadania: aliar formação profissional e preparação para o exercício da cidadania;

- Gestão democrática, transparente e eficiente: ampliar e fortalecer as relações da Universidade com a comunidade interna;
- Compromisso com o desenvolvimento regional: promover ações que contribuam com o desenvolvimento regional;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: criar, estimular e difundir valores culturais e conhecimentos científicos através do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Garantia de meios de acesso e permanência de acadêmicos na Unochapecó: compromisso com acesso, acessibilidade, inclusão, permanência e sucesso dos alunos na universidade;
- Regionalismo: contribuir para desenvolvimento social, econômico, científico, tecnológico e cultural da região Oeste de Santa Catarina;
- Autonomia: assegurar a Autonomia Universitária como princípio constitucional para autonormação e desenvolvimento da capacidade de autodeterminação;
- Interdisciplinaridade: ações que possam garantir a construção de um conhecimento globalizante, rompendo o limite disciplinar;
- Avaliação institucional permanente e promotora de melhorias institucionais: elaboração e estruturação do funcionamento dos cursos de graduação em consonância com os indicadores externos de qualidade e os processos de avaliação;
- Sustentabilidade: garantir a perpetuidade da instituição e o acesso continuado da população e sociedade aos serviços prestados, de modo que a operação garanta saúde financeira e o status de Universidade, atendendo aos princípios de responsabilidade socioambiental.

Os Valores que compõem o conjunto de preceitos que guiam o comportamento, as atitudes e as decisões de todas as pessoas que pertencem a Unochapecó, bem como o envolvimento de todos para o alcance da missão e visão institucional, compreendem: sustentabilidade; ética; credibilidade; inovação; competência profissional; excelência acadêmica; promoção humana; excelência operacional.

A Unochapecó alcança os municípios da macrorregião oeste e também parte dos municípios próximos da divisa com os estados do Rio Grande do Sul e do Paraná, entre eles destacam-se no Rio Grande do Sul: Nonoai, Trindade do Sul, Gramado dos Loureiros, Três Palmeiras, Planalto, Ametista do Sul, Herval Grande, Rio dos Índios, Alpestre, Faxinalzinho, Liberato Salzano e Ronda Alta e no estado do Paraná: Vitorino e Pato Branco. Atua presencialmente nas cidades de Chapecó e São Lourenço do Oeste. Essas duas cidades também são polos para o ensino a distância, além das cidades de Campo Erê, Descanso, Catanduvas e Florianópolis.

A Unochapecó prioriza investimentos na sua modernização e na sua aproximação com o setor produtivo e com as organizações sociais, aprimorando seus instrumentos de apoio ao desenvolvimento, com foco na inovação tecnológica, na agilidade e na qualidade dos serviços que

presta e na transformação das pessoas como um modo privilegiado de promover o desenvolvimento. Com isso, uma gama de novos cursos e serviços passaram a ser disponibilizados e estão acessíveis à população e às organizações econômicas e sociais de toda a região.

Nota-se que a afirmação da identidade da Unochapecó acontece cotidianamente, à medida que desenvolve ações para superar o desafio que tem sido o horizonte de articulação de suas políticas internas, quais sejam: a) o desafio de tornar-se referência no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da região; b) o desafio de tornar-se referência de qualidade acadêmica; c) o desafio de tornar-se referência de gestão universitária, democrática, participativa e profissional; d) o desafio de ser vanguarda de novas práticas e tendências no mundo universitário. Neste sentido, busca ser protagonista frente às mudanças que ocorrem na estrutura do conhecimento e nos processos de ensino-aprendizagem que caminham para a interdisciplinaridade e interdependência das áreas do conhecimento e suas novas formas de apropriação do conhecimento, através da inovação curricular, especialmente articulada com o estímulo à pesquisa, inovação e empreendedorismo.

Entendendo seu papel histórico, a Unochapecó busca fortalecer uma série de iniciativas ligadas à inovação e ao empreendedorismo com objetivos de: fomentar a articulação entre os agentes do setor produtivo entre si e com as capacidades instaladas de pesquisa, extensão e ensino na Universidade; apoiar e fomentar a captação de recursos públicos e privados necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e ao desenvolvimento de novos produtos e processos produtivos; gerir todas as questões relativas à propriedade intelectual desenvolvida no âmbito do parque tecnológico; gerir o fundo de desenvolvimento da pesquisa básica, gerado a partir das atividades do parque científico e tecnológico Chapecó@; fomentar o desenvolvimento do empreendedorismo e de uma cultura de pesquisa no âmbito da comunidade acadêmica; laboratórios de pesquisa e outros ambientes necessários às atividades de P&D.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 DADOS GERAIS

Curso: Relações Internacionais

Formação: Bacharelado

Modalidade: Presencial

Regime: Seriado Semestral

Endereço de funcionamento do Curso: Anjo da Guarda, 295-D, Bairro Efapi, Chapecó.

Número de vagas anuais: 50 vagas anuais (70 vagas anuais)

Turno: Noturno (com possibilidade de aulas aos sábados)

Carga horária: 2700 horas

Período de integralização do curso: 8 semestres

Os alunos poderão integralizar a matriz curricular em tempo inferior ao tempo de integralização do curso estabelecido pela matriz curricular desde que o curso se desenvolva em mais de um turno e não ultrapassando 40 horas semanais de dedicação do aluno.

Período de integralização máxima: 12 semestres

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 OBJETIVOS

Tendo em vista a situação econômica e política e a perspectiva de desenvolvimento das regiões oeste de SC e norte no RC, e levando em consideração a força do agronegócio, torna-se evidente a necessidade da presença de um curso de Relações Internacionais que fomente as potencialidades locais, com perspectivas globais.

O curso de Graduação em Relações Internacionais objetiva formar profissionais que possam exercer atividades com interface internacional nas esferas pública e privadas, tais como governos, universidades, empresas, organizações internacionais, organizações não-governamentais, consultorias, mercado financeiro, entre outras instituições.

O curso deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades relacionadas à concepção, ao gerenciamento, à gestão e à organização de atividades com interface internacional:

I - Capacidade de compreensão de questões internacionais no seu contexto político, econômico, histórico, geográfico, estratégico, jurídico, cultural, ambiental e social, orientada por uma formação geral, humanística e ética;

II - Capacidade de solução de problemas numa realidade diversificada e em transformação;

III - Capacidade de utilização de novas tecnologias de pesquisa e comunicação;

IV - Habilidades interpessoais (consciência social, responsabilidade social e empatia);

V - Capacidade de planejar, propor, executar e avaliar ações de promoção do desenvolvimento na escala local, a partir da coerente integração entre teoria e prática;

VI - Capacidade de planejar e executar estrategicamente a internacionalização de organizações de diferentes tipos;

VII - Domínio na elaboração, avaliação e aplicação de instrumentos normativos internacionais;

VIII - Utilização dos métodos quantitativos e qualitativos para análise de fenômenos históricos e contemporâneos de política internacional;

IX - Raciocínio lógico e expressão adequada de ideias complexas;

X – Utilização adequada de teorias e conceitos próprios do campo de Relações Internacionais e seu uso na análise de situações concretas;

XI - Postura crítica com relação a argumentos, evidências, discursos e interpretações, com relação tanto a eventos e processos internacionais, quanto a abordagens, teorias e perspectivas em Relações Internacionais;

XII - Domínio das habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita em língua portuguesa;

XIII - Capacidade de compreensão em língua estrangeira, em especial em língua inglesa;

XIV - Capacidade de pesquisa, análise, avaliação e formulação de cenários para atuação na esfera internacional;

XV - Capacidade de tomada de decisões; planejamento, condução, análise e avaliação de negociações e de resolução de problemas numa realidade diversificada e em constante transformação;

XVI - Capacidade de formular, negociar e executar projetos de cooperação internacional.

Importante salientar que os objetivos apresentados, buscam atender as demandas advindas das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de profissional de Relações Internacionais, em sintonia com o perfil do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

3.2 PERFIL DO EGRESSO

O profissional formado pelo Curso de Relações Internacionais da Unochapecó terá treinamento específico em uma série de habilidades práticas demandadas por empregadores potenciais no mercado de trabalho. No caso do curso ora proposto, este treinamento acontecerá tanto pelas ABEx (Aprendizagem Baseada em Experiências) bem como por uma série de oficinas de treinamento profissional e simulações na matriz curricular.

Acredita-se que o egresso do curso estará preparado para uma carreira exitosa nos tradicionais mercados que buscam os profissionais de Relações Internacionais ao redor do mundo. Governos, empresas de consultoria, empresas de serviços financeiros, consultorias políticas e econômicas, empresas de análise de risco, organismos internacionais, entidades filantrópicas e organizações não-governamentais são alguns exemplos. O desenvolvimento de serviços de apoio à inserção profissional de nosso egresso é uma prioridade da Unochapecó. Ao mesmo tempo, acreditamos que a formação abrangente e focada em habilidades profissionais específicas preparará o aluno de Relações Internacionais da Unochapecó para competir em igualdade de condições em setores que são ocupados tradicionalmente por profissionais formados em outras áreas do conhecimento, mas nos quais alunos das melhores escolas de RI mundo afora já conseguem desenvolver carreiras de sucesso, competindo em boas condições com graduados em Economia, Administração, Ciência de Dados, Marketing, Jornalismo e Engenharias. Nesse sentido, o curso de Relações Internacionais da Unochapecó aprende da experiência de iniciativas típicas da área de Relações Internacionais em países como Estados Unidos, México, Cingapura e Reino Unido, onde uma graduação em Relações Internacionais é excelente porta de entrada profissional para carreiras em negócios, finanças, administração pública e privada, para o mundo das *startups* e para o terceiro setor. As Diretrizes Curriculares Gerais para os Cursos de Graduação na modalidade Presencial da Unochapecó, definem o desenvolvimento dos seguintes núcleos de competências do egresso:

Figura 1. Competências definidas pelas Diretrizes Curriculares Gerais para os cursos de Graduação da Unochapecó.



3.3 CURRÍCULO

Período	Componentes Curriculares	CARGA HORÁRIA				TOTAL
		Ensino		Extensão	Estágio	
		Presencial	EaD			
1º	ABEX I - mUNdi: ESCRITA ACADÊMICA PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	40		40		80
	INTRODUÇÃO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	40				40
	ECONOMIA I: MICROECONOMIA	40				40
	HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	80				80
	INGLÊS INSTRUMENTAL PARA RELAÇÕES INTERNACIONAIS	40				40
	INTERPRETAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO		40			40
	GESTÃO DE PROJETOS		40			40
	SUBTOTAL	240	80	40	0	360
2º	ABEX II: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMPORTAMENTAIS: ORATÓRIA, DEBATE E NEGOCIAÇÃO	40		40		80
	TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS I: GUERRA E PAZ	80				80
	ECONOMIA II: MACROECONOMIA	40				40
	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	40				40
	FILOSOFIA POLÍTICA INTERNACIONAL	40				40

	PESQUISA EM GESTÃO E NEGÓCIOS		40			40
	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL E LIDERANÇA		40			40
	SUBTOTAL	240	80	40	0	360
3°	ABEX III - MUNDI: TRABALHO COMUNITÁRIO E EXTENSÃO SOCIAL	40		40		80
	TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS II: NORMAS E INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS	80				80
	ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL	40				40
	CIÊNCIA DE DADOS	40				40
	POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA	40				40
	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		40			40
	TECNOLOGIAS E CULTURA DIGITAL		40			40
	SUBTOTAL	240	80	40	0	360
4°	ABEX IV: CENÁRIOS E PROBLEMÁTICAS REGIONAIS	40		40		80
	TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS III: GOVERNANÇA TRANSNACIONAL	80				80
	DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL I	40				40
	ECONOMETRIA E INFERÊNCIA CAUSAL	40				40
	ECONOMIA BRASILEIRA	40				40
	RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL		40			40
	EMPREENDEDORISMO, CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO		40			40
SUBTOTAL	240	80	40	0	360	
5°	ABEX V: CONSULTORIA E O MERCADO DE TRABALHO	40		40		80
	TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS IV: SEGURANÇA INTERNACIONAL	80				80
	TEORIA DOS JOGOS APLICADA ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS	80				80
	DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL II	40				40
	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	40				40
	ELETIVA I	40				40
SUBTOTAL	320	0	40	0	360	
6°	ABEX VI: LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR DE VIVÊNCIAS EMPRESARIAIS 4.0	40		40		80
	TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS V: TEORIAS NORMATIVAS	60				60
	POLÍTICA COMPARADA	80				80
	FRANCÊS INSTRUMENTAL PARA RELAÇÕES INTERNACIONAIS	40				40

	ELETIVA II	40				40
	SUBTOTAL	260	0	40	0	300
7º	TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS VI: CULTURA E IDENTIDADE NA POLÍTICA INTERNACIONAL	60				60
	ANÁLISE DE RISCO POLÍTICO	60				60
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	80				80
	SUBTOTAL	200	0	0	0	200
8º	GOVERNANÇA DA SEGURANÇA INTERNACIONAL: DAS GUERRAS CIVIS À CONSTRUÇÃO DA PAZ	60				60
	SIMULAÇÕES	60				60
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	80				80
	SUBTOTAL	200	0	0	0	200
	ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES	100		100		200
	TOTAL GERAL	2040	320	340	0	2700

3.3.1 Estágio curricular supervisionado

De acordo com a Lei dos Estágios e Regulamento Geral de Estágios da Unochapecó, o estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido em situações reais no ambiente de trabalho, que visa, através do aprendizado de habilidades e competências próprias da atividade profissional, a preparação dos alunos para o desenvolvimento de sua vida profissional, social, cultural e cidadã.

Corroborando, seus objetivos perpassam por:

- Possibilitar ao aluno estagiário a compreensão da unidade dos conhecimentos científicos, filosóficos e técnicos aprendidos e/ou trabalhados no curso e na prática profissional;
- Inserir o aluno estagiário no campo profissional, desenvolvendo habilidades e competências, produzindo novos saberes, contribuindo, com uma prática criativa e inovadora, para o encaminhamento de soluções aos problemas percebidos;
- Oportunizar aos alunos estagiários elementos da realidade social tomada como objeto de reflexão e intervenção, aprofundando o conhecimento da interação da área de atuação com questões de âmbito macrossocial;
- Proporcionar ao aluno estagiário a vivência de princípios ético-políticos presentes na interação social e na conduta ética profissional, necessários ao exercício profissional.

A introdução dos estágios como atividade é vista positivamente pelo curso e pelos alunos, pois permite que o mesmo vivencie, através de experiências, o que lhe foi exposto em teoria, não somente na área técnica, como também nas áreas de gestão e relacionamento interpessoal.

Objetiva-se também, neste contexto, que o discente aplique o raciocínio lógico, a criatividade e senso crítico, instigados no mesmo durante toda a graduação, para solucionar novos problemas enfrentados, bem como saiba aplicar os conceitos discutidos em novos processos ou equipamentos.

Desta forma, o curso de Relações Internacionais proporciona aos alunos a modalidade de estágio não obrigatório. O estágio não obrigatório deve estar ligado à área de formação do aluno e constitui-se em atividade complementar à formação profissional, social e cultural do estudante, realizado por sua livre escolha e podendo ser realizado a partir do primeiro período, sendo que carga horária será definida de forma compatível com as atividades pedagógicas do curso. O desenvolvimento deste estágio é muito importante para a formação profissional dos estudantes, pois, propicia maior tempo de interação entre a universidade e os espaços de atuação, enriquecendo assim o processo de aprendizagem e formação dos egressos.

As disposições específicas relacionadas aos estágios encontram-se detalhadas no regulamento do curso.

3.3.2 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) consiste em uma atividade acadêmica caracterizada pela produção de um estudo sobre tema relacionado a uma área de conhecimento e linha de pesquisa que permeia o curso, obedecendo ao rigor científico inerente à ciência e ao modo específico de fazer pesquisa no curso. Pauta-se, também, nos objetivos, princípios e diretrizes da Política de Pesquisa da Unochapecó e na normatização específica do curso.

Este é um momento de síntese do aluno no processo de produção de seus conhecimentos, materializado no desenvolvimento de uma proposta que demonstre o domínio para atuação na área de Relações Internacionais. Sendo assim, o TCC é atividade acadêmica obrigatória para a conclusão do Curso de Graduação em Relações Internacionais (Bacharelado) da Unochapecó. Inserido no âmbito da iniciação científica, tem como objetivo despertar o interesse pela pesquisa e iniciar a formação de novos pesquisadores, além de ser uma estratégia para a formação profissional.

De acordo com o Regulamento de TCC o trabalho será desenvolvido, de forma individual, sob orientação de um professor, na modalidade de artigo científico, seguindo o template disponibilizado pelo curso e conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

No que tange os desenvolvimentos do artigo este acontecerá em dois momentos: no componente Projeto de Pesquisa I será elaborado um projeto que contempla a definição do tema, a formulação do problema, objetivos, justificativa, o referencial teórico, procedimentos metodológicos e um cronograma da pesquisa. No final do componente haverá um seminário no qual serão apresentados os projetos para os colegas e professores orientadores.

No componente de Projeto de Pesquisa II ocorrerá a continuação da pesquisa científica desenvolvida no Projeto de Pesquisa I, com a coleta, análise e discussão dos resultados, considerações finais e entrega da versão final do artigo. Para concluir o componente o aluno irá apresentar o artigo para uma banca avaliadora composta pelo professor orientador e outros dois membros, podendo ser professores ou profissionais, com titulação mínima de especialista.

No que se refere aos documentos, o TCC é regido por regulamento, pelo plano de ensino-aprendizagem quando da oferta do componente e pelo manual, que orienta formatações e requisitos específicos. Visando garantir a difusão do conhecimento, a Unochapecó adotou como prática a disponibilização dos trabalhos de conclusão de curso, via digital, em seu repositório próprio, acessível pela internet.

3.3.3 Atividades complementares

Os objetivos gerais das Atividades Curriculares Complementares (ACCs) perpassam pela flexibilização do currículo obrigatório, aproximação do aluno à realidade social e profissional, incentivo ao aprofundamento temático e interdisciplinar e promoção da integração entre a Universidade e a sociedade, em Ensino, Pesquisa e Extensão. A carga horária a ser integralizada em Atividades Curriculares Complementares no Curso é de 200 horas em atividades, que precisam ser submetidas pelo aluno à validação da Diretoria de Ensino, onde se encontram todos os PPCs da Unochapecó.

De acordo com o regulamento institucional, as atividades curriculares complementares deverão ser realizadas nas modalidades formação geral e formação específica, sendo, formação geral aquela desenvolvida em áreas afins à formação humana, profissional e cidadã do aluno e, formação específica, aquela que atenda às competências, aos objetivos do curso de graduação, bem como do perfil do egresso, explicitados no Projeto Pedagógico do Curso de origem do aluno. Além disso, pelo menos metade das atividades realizadas pelo aluno deverão ser de Extensão (mínimo de 100 horas).

São atividades passíveis de aproveitamento como ACCs: projetos e programas de extensão (intervenção que envolvam diretamente as comunidades externas, como ministrar cursos e oficinas, prestação de serviços ou voluntariado, programas e projetos de extensão vinculados à Unochapecó); atividades práticas (monitoria; estágios não obrigatórios; empresa júnior; atividades ou eventos; de empreendedorismo e/ou inovação; viagem de estudos; visitas técnicas realizadas fora dos componentes curriculares obrigatórios); eventos (com relação ao perfil descrito no PPC ou ao perfil esperado pela Unochapecó; ouvinte de bancas de trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses; organização de eventos); atividades de pesquisa (participação de projeto de iniciação científica; apresentação de trabalhos em eventos científicos; publicação de resumo simples ou

resumo expandido; publicações de artigo científico com e sem apresentação oral; publicação de capítulo de livro); ensino-aprendizagem (curso de aperfeiçoamento ou curso livre realizado por instituição credenciada, presencial ou a distância, incluindo curso de idioma; componente curricular cursado em curso superior diferente do curso de origem; componente eletivo indicado no PPC do curso, realizado além do mínimo exigido pelo currículo; atividades em grupo ou colegiadas (grupos de estudos da Unochapecó; colegiados da Unochapecó ou órgãos de representação estudantil; grupos artístico-culturais e esportivos credenciados ou regularmente constituídos e vinculados à Unochapecó, como teatro, coral, dança, atletismo, jogos em equipe, etc.

Ainda, são consideradas as atividades de serviço voluntário e/ou comunitário (prestado em órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos, que tenham relação com o perfil do egresso do PPC ou com o perfil geral indicado pela "Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação da Unochapecó" vigente); atividades de internacionalização: acadêmicas ou profissionais desenvolvidas em outros países realizadas durante o período do curso de graduação, também em programas de intercâmbio; Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID e Residência Pedagógica (somente para os casos que não forem aproveitados no Estágio Obrigatório); e demais atividades que, não previstas nos itens acima, tenham relação, de forma geral, com o perfil do egresso esperado pela "Política e Diretrizes para o Ensino de Graduação da Unochapecó" vigente ou, de forma específica, com o PPC do curso, a partir de parecer da Coordenação do curso.

Visando oportunizar que o aluno realize parte dessas atividades dentro da Unochapecó, com maior custo benefício, o curso oferecerá atividades como jornadas acadêmicas, simpósios, aulas inaugurais, atividades do projeto de extensão multidisciplinar da Escola de Gestão e Negócios.

3.4 METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM ADOTADAS NO CURSO

O processo de ensino-aprendizagem deverá ser conduzido na intenção de permitir a constante construção do conhecimento e, especialmente, pela aprendizagem baseada em experiências (pessoais, interpessoais, sociais, profissionais e específicas) desenvolvidas nos diferentes componentes curriculares ao longo da formação, por meio de metodologias ativas que propiciem o protagonismo do aluno. As metodologias de ensino-aprendizagem objetivam o desenvolvimento das habilidades e competências definidas pelas DCNs em acordo com as diretrizes e políticas da Unochapecó para Ensino, Pesquisa e Extensão.

O trabalho metodológico tem por finalidade possibilitar a formação de um profissional cidadão, com autonomia intelectual, espírito investigativo e sensibilidade social, com domínio de conhecimentos técnico-científicos e habilidades para o trabalho coletivo e interdisciplinar, requisitos que integram a capacidade para a superação de questões e problemáticas que se colocam cotidianamente em seu espaço de atuação profissional e de sua vida.

Da mesma forma que a construção da matriz curricular, os planos de ensino-aprendizagem buscam unificar e tornar concisa toda a discussão levantada durante o planejamento deste PPC. Os planos de ensino-aprendizagem são instrumentos de planejamento que sistematizam e articulam ementas, metodologias, processo avaliativo, resultados de aprendizagem. Ao explicitar este conjunto de informações, os planos ganham um caráter de contratualismo coletivo em que papéis e responsabilidades são definidos mutuamente entre professor, aluno e projeto pedagógico do curso.

4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

A responsabilidade institucional com o desenvolvimento regional, a preocupação com as pessoas, o foco na produção e difusão do conhecimento, sempre constituído pelo balizamento do avanço da ciência e a tecnologia faz com que a Unochapecó oriente-se, desde suas origens, por políticas voltadas à consolidação de um paradigma comprometido com o desenvolvimento social da região.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é o instrumento embasador das práticas acadêmicas na Unochapecó e faz parte do Plano de Desenvolvimento Institucional, no qual estão previstas as diretrizes para a gestão acadêmica, em busca de novos caminhos frente aos desafios da educação superior no século XXI, bem como, o conjunto de políticas estabelecidas de forma integradora para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, e a partir deste documento também a apropriação de ações que promovem a inovação.

As estratégias de ensino e de aprendizagem estão voltadas para a reflexão da prática social, ou seja, para a ação-reflexão-ação. Trata-se de atentar para a formação acadêmica organizada a partir do diálogo necessário entre o conteúdo e a realidade social, em articulação com as políticas de ensino, extensão e pesquisa da instituição, como forma de ampliação dos cenários e situações de aprendizagem.

O ensino no âmbito do curso está pautado nas disposições e referenciais orientadores que estruturam a Política de Ensino da Graduação, a Política de Pesquisa e a Política de Extensão da Unochapecó, que se constituem na base epistemológica, didático-pedagógica, metodológica e política da formação acadêmica institucional.

A atividade de pesquisa no âmbito da Unochapecó está sob a égide do preceito de consolidação da produção de conhecimento através da iniciação científica e da inovação à pesquisa avançada, almejando a formação de recursos humanos com excelência acadêmica e profissional e a consolidação de programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, tendo suas diretrizes estabelecidas pela Política de Pesquisa.

No que se refere às diretrizes da extensão, estas estão estabelecidas na Política de Extensão, que é resultado de um processo de discussão interna balizado pelo diálogo nacional estabelecido, que reafirmou e reconheceu a extensão como parte indispensável do pensar e fazer universitário. A extensão é entendida no âmbito da proposta de formação acadêmica da Unochapecó como princípio educativo, pois se configura como uma estratégia de aprendizagem que perpassa pelo processo de ensino, produção e socialização do conhecimento, com suas nuances e interfaces.

Assim, as atividades de pesquisa e de extensão, além de curricularizadas, são oportunizadas a partir do interesse de cada aluno enquanto participação voluntária e/ou como bolsista de iniciação científica e/ou de extensão, a partir de editais internos e externos à instituição, tais como, CNPq,

Capes, FAPEX, artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, FAPESC, Escritório de Projetos da Unochapecó, iniciativa privada, entre outros.

A oferta de cursos de graduação possibilita atender às demandas de desenvolvimento regional, identificando expectativas e necessidades concretas no sentido de reforçar a visão institucional em ser referência como universidade comunitária, democrática, inovadora, empreendedora e internacionalizada, reconhecida pela sua qualidade acadêmica no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo soluções transformadoras com a sociedade. Nesse contexto, a qualidade acadêmica da Unochapecó precisa ser constantemente potencializada para que continue representando um diferencial, especialmente pelo cuidado com a aula universitária e a formação docente.

4.1 POLÍTICA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Para delinear pressupostos orientadores à elaboração de propostas pedagógicas e do processo de organização curricular e do ensino e aprendizagem acadêmica, a instituição definiu, através da Política de Ensino de Graduação, um conjunto de princípios que deverão fundamentar as ações relacionadas ao ensino na Unochapecó, sendo eles:

- Formação generalista, humana, crítica, ética e cidadã;
- Estímulo ao pensamento crítico e criativo;
- Vínculo dos conteúdos trabalhados em aula com a realidade do exercício profissional no contexto político, econômico, social, cultural e ambiental da sociedade nos âmbitos regional, nacional e internacional;
- Aprofundamento das bases do conhecimento que embasam a profissão segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Consonância aos avanços científicos, tecnológicos e sociais de sua área;
- Ensino articulado com a pesquisa e extensão;
- Interdisciplinaridade;
- Pluralismo de ideias;
- Diversidade e inclusão.

Para explicitar os parâmetros e fundamentar as especificidades das áreas do conhecimento, campo do saber ou profissão, buscando desenvolver de maneira diferenciada nos alunos a capacidade intelectual e profissional necessária à formação dos valores, habilidades e competências, a Unochapecó também definiu um conjunto de diretrizes para o ensino de graduação, sendo estas:

- Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPCs – fundamentados nas diretrizes curriculares nacionais e demais ordenamentos institucionais;

- Cursos estruturados e implantados em consonância com os indicadores externos de qualidade e os processos de avaliação;
- Perfil docente fundamentado nas diretrizes curriculares nacionais e indicadores externos;
- Docentes e discentes acompanhados por serviços de apoio psicopedagógico;
- Compromisso com o acesso, acessibilidade, a inclusão, a permanência e o acompanhamento profissional dos aluno na universidade;
- Inovação e flexibilidade na estrutura curricular;
- Interdisciplinaridade e sustentabilidade dos cursos por meio de compartilhamento de componentes curriculares;
- Implementação de novas metodologias didático-pedagógicas cada vez mais ativas;
- Relacionamento da universidade com os egressos;
- Formação e capacitação para a docência na educação superior;
- Avaliação da aprendizagem alinhada com os objetivos dos PPCs, as DCNs e com os índices de avaliação externos;
- Apropriação do método científico por meio da iniciação científica;
- Fortalecimento de relações acadêmicas da Universidade com demais IES nacionais e internacionais;
- Fomento à internacionalização nos âmbitos de ensino, pesquisa e extensão na Universidade nos currículos de graduação;
- Curricularização da extensão;
- Participação dos agentes do processo de ensino-aprendizagem nas autoavaliações institucionais.

4.2 POLÍTICA DE PESQUISA

As Políticas de Pesquisa e Iniciação Científica da Unochapecó estão fundamentadas na missão institucional e concebem a iniciação científica e a pesquisa como componentes fundamentais do processo de formação, na sua indissociabilidade com o ensino e a extensão.

Em consonância com o PDI, a iniciação científica (enquanto exercício de ciência) e a produção do conhecimento científico, tecnológico e a inovação, devem resultar na formação de recursos humanos altamente qualificados para o exercício profissional e para o desenvolvimento regional, com potencial para a formação continuada na Pós-Graduação *Lato e Stricto sensu*.

A consolidação da iniciação científica e da pesquisa como qualificadores do processo de formação nos cursos de graduação, reflete a implementação de estratégias que fortaleçam a relação com a Pós-Graduação, fomentando a participação dos estudantes de graduação em grupos de pesquisa e a inserção de estudantes de mestrado e doutorado (por meio de estágios em docência,

coorientações, grupos de estudo, pesquisas, entre outras) nas atividades de formação dos cursos de graduação.

4.3 POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Extensão da Unochapecó é assumida como uma política de interação dialógica, devendo ser nutrida pela pesquisa, ensino e, sobretudo, pelas demandas da sociedade, contribuindo com a formação pessoal e profissional do estudante, do professor universitário e da comunidade. A Unochapecó desenvolve suas ações de extensão universitária com base em dois documentos reguladores, aprovados nas instâncias internas colegiadas: a Política de Extensão e o Regulamento de Extensão.

O desenvolvimento das atividades de Extensão na Unochapecó fundamenta-se nos seguintes princípios: interação dialógica, interdisciplinaridade e interprofissionalidade, indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, impacto na formação do aluno, impacto e transformação social e metodologias avaliativas.

A curricularização da extensão é uma estratégia prevista no Plano Nacional de Educação (PNE) e foi regulamentada pela Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018. A Resolução, entre outras coisas, (1) estabelece que “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos”; e (2) instrui o INEP a considerar, para efeitos de autorização e reconhecimento de cursos, (i) o cumprimento dos 10% de carga horária mínima dedicada à extensão, (ii) a articulação entre atividades de extensão, ensino e pesquisa, (iii) os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

A partir da curricularização, as atividades de extensão deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico dos estudantes, constituindo-se em processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, político e tecnológico que promove a interação transformadora entre a Unochapecó e a sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e pesquisa.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) deverão definir as atividades de extensão que serão desenvolvidas por meio de componentes curriculares, contemplando ações que envolvam diretamente as comunidades externas e que estejam vinculadas à formação do aluno, de forma que pelo menos 10% da carga horária total do curso seja destinada a atividades de extensão curricularizadas. A extensão pode ainda ser inserida por meio dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, Trabalhos de Conclusão de Curso e atividades de extensão na forma de atividade complementar, que pode ser desenvolvida em programas, projetos, cursos e eventos.

A extensão universitária objetiva a transformação do saber acadêmico em bem público, ou seja, disponível, acessível à comunidade, interligando suas práticas às demandas e necessidades da sociedade, potencializando interfaces, ratificando sua missão e visão de produzir e difundir conhecimentos, contribuindo com o desenvolvimento da comunidade regional a partir da aplicação do conhecimento cientificamente produzido, que caracteriza-se como um modo sistemático de conceituar processos de fenômenos reais/concretos.

Em todos os cursos de graduação da Unochapecó há a oferta de componente curricular fundamentado na ABEx, sendo um por período (exceto último ano) e fixado na estrutura curricular descrita no PPC. Outros componentes também abordam a extensão em suas dinâmicas. As Atividades Curriculares Complementares - ACC, por sua vez, também incentivam a extensão universitária ao, além de garantir atividades de formação geral e específica, garante que no mínimo metade da carga horária regulamentar seja em atividades de extensão.

4.4 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

O atendimento psicológico e pedagógico é realizado no âmbito da instituição pelo Núcleo de Apoio Psicológico e Pedagógico Institucional (NAPI), que oferece auxílio multiprofissional aos alunos com necessidades educacionais especiais, orientação e suporte aos alunos, coordenadores e docentes dos cursos da instituição. A Unochapecó oferece aos alunos, através do NAPI, diversos serviços e projetos para atender as necessidades destes no decorrer do seu processo de formação acadêmica, especialmente aqueles que revelam dificuldades no processo de ensino e/ou de aprendizagem, de forma permanente ou temporária.

Complementando a estrutura de atendimento aos alunos, destaca-se o trabalho desenvolvido pela Divisão de Acessibilidade do NAPI, que atende alunos que apresentam diversos tipos de necessidades especiais, tais como: física, cognitiva, visual, auditiva, mobilidade reduzida, bem como suporte a docentes e funcionários que trabalham e atendem alunos com necessidades especiais no âmbito da instituição. A Política de Educação Inclusiva tem por objetivo geral apoiar universitários com necessidades especiais matriculados na Unochapecó, técnicos administrativos e professores no que tange à acessibilidade e à inclusão.

4.5 POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A internacionalização do ensino superior é um tema que tem tido muita relevância no cenário acadêmico nos últimos anos, não somente pelos critérios de exigência dos órgãos governamentais mas, principalmente, pelo processo acelerado da globalização. Os processos de internacionalização

impulsionam a educação superior e a pesquisa, na perspectiva de que se tornem também globais. Assim, fica evidente a necessidade de inovação nas instituições de ensino superior, em relação ao ensino, pesquisa e extensão, em prol de sua qualidade de ensino, como também para abrir novos caminhos e possibilidades para sua projeção internacional. Essa nova sociedade acadêmica globalizada, passa a valorizar experiências internacionais, conhecimento em outros idiomas, capacidade de se relacionar com pessoas de diferentes culturas, aulas mais abertas e interculturais, pesquisas colaborativas com pesquisadores de diferentes partes do mundo, com o intuito de encontrar soluções para problemas globais e assim ajudar a humanidade, e principalmente um currículo que tenha como objetivo a formação do cidadão global. E para aquisição dessas habilidades e/ou competências as universidades desde seu início promovem e estimulam a mobilidade acadêmica internacional entre estudantes e professores, na busca e troca de conhecimento e enriquecimento cultural.

A Unochapecó implementa as atividades de internacionalização de modo permanente inseridas regularmente no contexto das atividades acadêmicas. A Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais da Unochapecó (ARNI) está vinculada à Pró-Reitoria de Graduação e tem por objetivo apoiar e subsidiar a implementação de acordos de cooperação técnica, científica e cultural, viabilizando o intercâmbio e a mobilidade de alunos de graduação e pós-graduação, docentes e técnicos-administrativos da Unochapecó. Além disso, acolhe os beneficiários nacionais e/ou estrangeiros de acordos interinstitucionais, assessora na aprovação e viabilização do recebimento de pessoal brasileiro e/ou estrangeiro visitante e na saída de pessoal da Unochapecó para atividades institucionais e supervisiona as ações voltadas à mobilidade acadêmica, intercâmbio e relacionamento interinstitucional, primando pelo desempenho das funções de representação e relacionamento no país e no exterior.

A Unochapecó apresenta uma série de ações de internacionalização articuladas com diversos convênios interinstitucionais firmados e ativos, com extensa mobilidade acadêmica, apresentando pesquisas e projetos conjuntos, assim como, publicações internacionais. Assim, a universidade encontra-se engajada em um consistente processo de internacionalização com atividades que envolvem, entre outras ações, aprimoramento de currículos acadêmicos alinhados às necessidades globais, inserção de atividades acadêmicas em idiomas estrangeiros, e processos de incentivo para a buscar parcerias de pesquisa e de ensino no exterior.

Os programas e as ações de internacionalização da instituição observam as determinações propostas pelas agências governamentais como a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A Unochapecó conta com uma Política de Internacionalização com o objetivo de implementar a internacionalização da Unochapecó em prol da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, bem como do fortalecimento da imagem e inserção institucional no cenário acadêmico-científico internacional.

Os princípios da política de internacionalização estão explicitados abaixo:

- O curso de RI terá um programa de pesquisadores visitantes oriundos do exterior, onde serão incluídos alunos estabelecidos, doutorandos e personagens do mundo da política. O objetivo é integrar nossas atividades à conversa global sobre política internacional.
- O programa de graduação treinará os alunos para atuar com desenvoltura em ambientes internacionais, fazendo isso por meio de cursos específicos em técnicas de debate, negociação e diálogo sofisticado sobre temas de política internacional.
- A graduação em RI tem planos ambiciosos para construir um sistema de intercâmbios internacionais para os seus alunos, aproveitando a rede de contatos e a experiência da ARNI (Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais) da Unochapecó.
- Serão oferecidas matérias em língua estrangeira (prioritariamente língua inglesa, francesa e espanhola). Dessa forma, atacaremos uma das principais limitações que dificultam a entrada de egressos de Relações Internacionais em mercados estrangeiros: a articulação do pensamento em língua estrangeira e a capacidade de negociação em outro idioma.
- A Unochapecó/Curso de relações Internacionais explorará no futuro a possibilidade de elaborar programas de dupla titulação em parceria com universidades de ponta no exterior.